



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2014 para realizar o Pregão Presencial nº 010/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de calcário. A seguir, o Pregoeiro fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados a Sra. Giselle Alice Raabe, representante da empresa **RAABE CALCAREOS LTDA** e o Sr. Tiago Fernando Kudrna, representante da empresa **UNICAL – UNIVERSAL DE CALCÁIORS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Houve empate no item 01, sendo que pela ordem do sorteio realizado, a empresa **UNICAL – UNIVERSAL DE CALCÁIORS LTDA** foi sorteada, preliminarmente, em primeiro lugar. Foi então aberta a sessão de lances. Nenhuma empresa ofertou lances. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **UNICAL – UNIVERSAL DE CALCÁIORS LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final da proposta da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **UNICAL – UNIVERSAL DE CALCÁIORS LTDA** no item **01** com o valor final de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por tonelada, perfazendo um valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e no item **02** com o valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) por tonelada, perfazendo um valor total de R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais). Em segundo lugar a proposta da empresa **RAABE CALCAREOS LTDA** no item **01** com o valor final de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por tonelada, perfazendo um valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e no item **02** com o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por tonelada, perfazendo um valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Inquiridos acerca de eventuais manifestações contra o certame, os representantes abriram mão deste direito. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.